

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO LTDA – SICOOB CREDIJUSTRA

CNPJ: 37.079.720/0001-02 / NIRE: 53400001873

**COMUNICADO DE PROPAGANDA ELEITORAL PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(TRIÊNIO 2026-2029) E CONSELHO FISCAL (BIÊNIO 2026-2028)**

A Comissão Eleitoral da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Ltda. – Sicoob Credijustra, no uso das atribuições previstas no Regulamento Eleitoral, comunica aos candidatos aos cargos de Conselheiro de Administração e de Conselheiro Fiscal, nos termos do art. 37 do referido Regulamento, **a alteração do período destinado à propaganda eleitoral.**

O prazo foi estendido com o objetivo de contemplar todos os candidatos após a divulgação do **Registro de Chapas/Candidaturas Habilitadas**, assegurando-lhes tempo hábil para a realização de suas ações de campanha. Além disso, a prorrogação visa manter a disponibilidade da propaganda eleitoral até a data da última reunião seccional, garantindo isonomia e plena observância ao calendário eleitoral.

1. PRAZOS OFICIAIS ATUALIZADOS

- a) Período para envio das solicitações: **19 a 27/02/2026, até às 17h.**
- b) Período de divulgação das propagandas validadas: **02/03 a 23/03/2026.**
- c) Solicitação de retirada de publicações: pode ser realizada a qualquer tempo, mediante envio de e-mail para **secretaria@credijustra.com.br.**
- d) Conteúdos enviados após as **17h** do dia **27/02/2026** não serão considerados para publicação.

2. OBSERVAÇÕES

A alteração dos prazos **não modifica as regras e orientações inicialmente publicadas** e, desse modo, **permanecem integralmente mantidas todas as disposições do primeiro comunicado** referente à propaganda eleitoral divulgado em 19/02/2026.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2026

Levi Alves Francisco
Membro Titular da Comissão Eleitoral
Sicoob Credijustra

Cristiano Santos da Silva
Membro Titular da Comissão Eleitoral
Sicoob Credijustra

João Hélio Ferreira Pes
Membro Titular da Comissão Eleitoral
Sicoob Credijustra

Comunicado da Propaganda Eleitoral – Conselhos de Administração e Fiscal - Atualizado pdf

Código do documento 6b9e3b74-0317-483c-9c42-19ef1059c78f



Assinaturas



Levi Alves Francisco
levi.alves@stf.jus.br
Assinou

Levi Alves Francisco



CRISTIANO Santos da Silva
cristiano.css@gmail.com
Assinou

CRISTIANO Santos da Silva



JOAO HELIO FERREIRA PES
joaheliopes@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

25 Feb 2026, 18:32:17

Documento 6b9e3b74-0317-483c-9c42-19ef1059c78f **criado** por EIMART HEBERT FREITAS ROCHA (81a8de1b-b784-48d5-9ca5-0f698183d4f0). Email:eimart.rocha@credijustra.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-25T18:32:17-03:00

25 Feb 2026, 18:33:42

Assinaturas **iniciadas** por EIMART HEBERT FREITAS ROCHA (81a8de1b-b784-48d5-9ca5-0f698183d4f0). Email:eimart.rocha@credijustra.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-25T18:33:42-03:00

25 Feb 2026, 18:38:47

CRISTIANO SANTOS DA SILVA **Assinou** - Email: cristiano.css@gmail.com - IP: 177.174.217.80 (177-174-217-80.user.vivozap.com.br porta: 7092) - **Geolocalização: -15.6566879 -47.8055541** - Documento de identificação informado: 610.658.891-00 - DATE_ATOM: 2026-02-25T18:38:47-03:00

25 Feb 2026, 18:44:29

LEVI ALVES FRANCISCO **Assinou** - Email: levi.alves@stf.jus.br - IP: 170.83.163.33 (170-83-163-33.camon.net.br porta: 35130) - **Geolocalização: -15.8198016 -48.0397619** - Documento de identificação informado: 727.214.721-00 - DATE_ATOM: 2026-02-25T18:44:29-03:00

25 Feb 2026, 18:47:12

JOAO HELIO FERREIRA PES **Assinou** - Email: joaheliopes@gmail.com - IP: 187.10.76.5 (187-10-76-5.dsl.telesp.net.br porta: 60978) - **Geolocalização: -30.0522598 -51.2195627** - Documento de identificação informado: 357.278.960-53 - DATE_ATOM: 2026-02-25T18:47:12-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1ffd72d2e34975a83cc3e99a6f7d40afad7fbf7490d2140df3466588359ab614

(SHA512):5b6953d399060aca9d9d58a149630ecef121d76c591ba9b044355df23c00c9b48e7c611881ad3265c14720c62f05497746ab6908edcfa00ba869d0e3ade13c37

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
